



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 123/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 30/10/2019, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 123/2019 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, sob a justificativa de contratação de empresa para execução da obra de Revitalização do Estádio Lulo Nunes – Caramuru, sendo o valor referente à contrapartida do contrato de repasse nº 874533/2018 (ME/Processo nº 052904/2018). Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 30 de outubro de 2019.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURICIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS